



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 082/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 5.861,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e um reais)** e por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)** para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde PAM

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.861,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 900

06 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.034.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 52.500,00

FONTE DE RECURSOS: 773 – Convênio óleo diesel – Despesa:

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

FONTE DE RECURSOS: 771 – Convênio calcário – Despesa:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 5.861,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e um reais)** por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** e **R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nas seguintes fontes de recurso:

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde PAM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.861,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 160

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 773 – Convênio óleo diesel.....R\$ 52.500,00

FONTE DE RECURSOS: 771 – Convênio calcário.....R\$ 80.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br